



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**INDICAÇÃO Nº 01/2022**

Exmo. Senhor  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade "quebra molas", nos seguintes logradouros do Município: Rua Padre Davi, frente a casa nº 57 e Rua Azarias Bueno, frente as empresas instaladas

**JUSTIFICATIVA:**

Nestas ruas é comum os veículos transitarem em alta velocidade. Com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, e das crianças que costumam brincar nas ruas e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário Fauzi Mansur, 27 de Janeiro de 2022.

**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**  
Vereadora